



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCANENA

CERTIDÃO NARRATIVA

_____ **CRISTINA MARIA GRAÇA MARQUES, Primeira Secretária da Assembleia Municipal de Alcanena:** _____

_____ **Certifica** que, a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua **sessão ordinária realizada no dia cinco de junho de dois mil e vinte, com a presença dos Membros:** Cristina Maria Graça Marques, Inácia Cristina Avelino Rodrigues, Rui Fernando Anastácio Henriques, Joaquim de Jesus Carmo Gomes, Carlos Manuel Ferreira Correia, Artur Jorge da Silva Martinho, Bruno Miguel Simões Quaresma Santos, Maria do Carmo Piteira Fernandes, Ivo Monteiro dos Santos, Moisés de Jesus Morgado, Paulo Jorge Marques Frazão, Luís Miguel Brites Saca, José Manuel Henriques Paiva, Fernanda Maria Dias Pereira da Costa, João Paulo Gomez Moreira Fernandez, Maria de Lurdes da Silva Gaião Monteiro, José Carlos Pereira, Pedro Miguel Mendonça Costa, Maria Margarida Duque Pessegueiro, José Luís Gomes Ramos, Joaquina de Fátima Espiguinha Proença Ramalho, Álvaro Santos Capaz Gonçalves, Samuel Marques Frazão, Marlene Vieira Agostinho Carvalho, António Armando Frazão Silva, Lina Maria Davide Silva Louro e Silvestre Luciano Gonçalves Pereira, Presidente da Assembleia Municipal, **deliberou por unanimidade:** _____

_____ - **Nomear a sociedade de revisores oficiais de contas “Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Limitada”**, como auditor externo das contas do Município para os anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um. _____

_____ – **Autorizar a assunção de compromissos plurianuais**, nos termos do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), atendendo aos seguintes encargos máximos, com IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído: _____

_____ Ano de dois mil e vinte: € 6.088,50 – seis mil e oitenta e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos; _____

_____ Ano de dois mil e vinte e um: € 12.177,00 – doze mil cento e setenta e sete euros; _____

_____ Ano de dois mil e vinte e dois: € 6.088,50 – seis mil e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos. _____

_____ **Mais se certifica** que a Ata da presente sessão foi aprovada, em minuta, no final da mesma, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ **Por ser verdade** passo a presente que assino e vai autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Alcanena. _____

_____ Alcanena, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. _____